



Clube de Aeronáutica

Norma 043-A/PRES/11

Sec DADM

Arquivos no Posto de Normas

17 Jun 11

Assinado

Aprovada em 09 / 06 / 2011

Assinado

Ten Brig Ar Carlos de Almeida Baptista
Presidente

I - TÍTULO: Prestação de Serviço Voluntário

II - FINALIDADE

Disciplinar no âmbito do Clube de Aeronáutica a aplicação da lei nº 9608, de 18 de Fevereiro de 1998, criada para indenizar os gastos de pessoa física prestadora de serviço voluntário de qualquer natureza, sem fins lucrativos.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A presente Norma abrange os Diretores Departamentais, Superintendentes Assessores, Auxiliares e Funcionários de Categoria Especial, com os quais o Clube mantém um relacionamento funcional de confiança.

2 – O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de um Termo de Adesão, entre o prestador de serviço e o Clube de Aeronáutica, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, e, em nenhuma hipótese caracteriza vínculo empregatício.

3 – O Termo de Adesão, obrigatoriamente, será assinado por este Presidente como representante do Clube, pelo 1º Vice Presidente na condição de testemunha e pelo prestador de serviço.

4 – As despesas serão indenizadas pelos dias úteis efetivamente trabalhados, mediante recibo de ressarcimento processado mensalmente pelo Departamento Administrativo.

5 – O Departamento Administrativo é o responsável pela confecção do Termo de Adesão.

Assinado

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Não serão ressarcidos os dias úteis não trabalhados, exceto por motivo de saúde que ficará limitado a 20 (vinte) dias úteis no mês; tal informação será prestada, em tempo hábil, ao Departamento Administrativo.

2 – Os Funcionários de Categoria Especial terão direito a férias e ao recebimento do 13º salário.

3 – Os prestadores de serviço voluntário terão, anualmente, o direito de 15 (quinze) dias corridos de dispensa.

4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Exmo. Sr. 1º Vice Presidente do Clube.

5 – Esta Norma entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando a Norma 043/PRES/09 de 19/02/2009.

V – DISTRIBUIÇÃO

- 1. Presidente**
- 2. 1º Vice-Presidente**
- 3. 2º Vice-Presidente**
- 4. 3º Vice Presidente**
- 5. Conselho Deliberativo**
- 6. Conselho Fiscal**
- 7. Departamento Jurídico**
- 8. Assessoria de Comunicação Social**
- 9. Assessoria de Informática**
- 10. Departamento Social**
- 11. Departamento Cultural.**
- 12. Departamento Administrativo**
- 13. Departamento Financeiro**
- 14. Departamento Patrimonial**
- 15. Departamento Beneficente**
- 16. Superintendência da Sede Social**
- 17. Superintendência da Sede Lacustre**
- 18. Secretaria Geral**


IVAN ALVES MOREIRA – CAP ADM R1
SECRETÁRIO GERAL